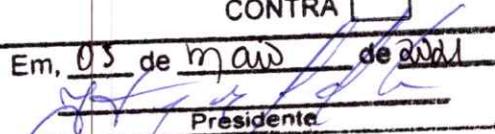




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 104/2021

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>05</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

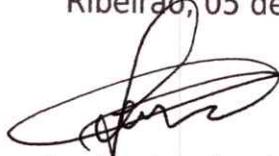
Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente, que seja feito o conserto da ponte da Rua do Escritório, que dar acesso a Rua Nova e da Assembleia de Deus em Aripibu.

JUSTIFICAÇÃO

Devido está ponte ser do trânsito de veículo, o carro do lixo não estar podendo passar, com isso as pessoas estão jogando lixo nos terrenos baldio e poluindo o meio ambiente requiero uma atenção especial da secretaria de obras e de Meio Ambiente.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 05 de maio de 2021.



**Aginaldo José do Nascimento
Vereador**